



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 959/GR/UFGS/2019

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 267/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126760, para exercer a Função de Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos, do Campus Realeza, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 23 de agosto de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~